



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 225,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DA ESCUTA ESPECIALIZADA E DEPOIMENTO ESPECIAL DE UNIÃO DOS PALMARES.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes e atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 13.431/2017, que dispõe sobre a promoção do atendimento protegido e especializado para a realização de denúncias, e o Decreto Municipal nº 076/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes do Comitê Gestor da Escuta Especializada e Depoimento Especial do Município de União dos Palmares, Alagoas, passando a ser constituído, a partir desta data, pelos seguintes membros:

- I. WEDJA MARIA RODRIGUES ALVES DE QUEIROZ** - Secretária Municipal de Educação;
- II. BARBARA KETHRE SANTOS FIGUEREDO** Secretária Municipal de Infância e Juventude;
- III. MARIA HELENA DA SILVA MELO** - Secretária Municipal de Saúde;
- IV. PRISCILA MIZAEAL NOVAES e MARCIA FERNANDA GOMES PEREIRA** - Secretária Municipal de Assistência Social;
- V. ALINE SILVANA BENTO** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- VI. ANDERSON AUSTREGÉSILO DE ATAYDE SILVA** - Conselho Tutelar;
- VII. JUNIOR ALBUQUERQUE PEREIRA e NICOLLY AQUINO DA SILVA** - Núcleo de Cidadania de Adolescentes;
- VIII. LUCAS SACHSIDA CARNEIRO** - Ministério Público de Alagoas;
- IX. ANIELY LETÍCIA DA SILVA** - Ordem dos Advogados do Brasil;
- X. ERLMARI SANTIAGO ALVES** - Polícia Militar de Alagoas;
- XI. MARIA LUCIENE VIANA DA SILVA** - Polícia Civil de Alagoas;
- XII. ALBERTINA NUNES DA SILVA** - Associação dos Remanescentes do Quilombo Sítio Muquém.



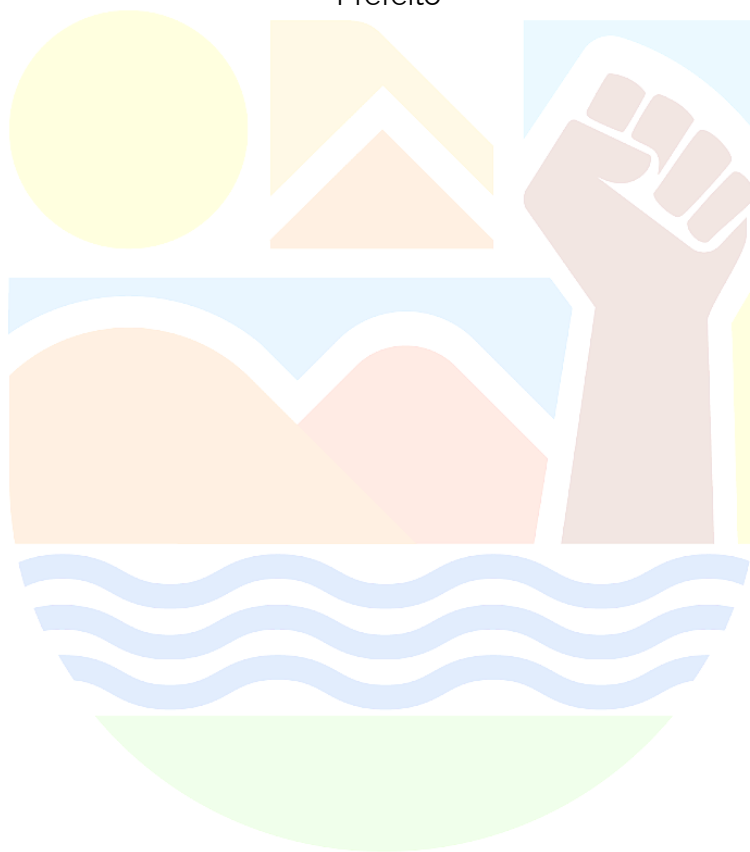
PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, 11 de novembro de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR
Prefeito



Publicado ____/____/____

